



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DESE-DL-001/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Oriente/CE, consoante autorização da Secretária do desenvolvimento econômico e EMPREENDEDORISMO, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a: Locação de imóvel situado a praça Sargento Hermínio, 140, centro, Novo Oriente Ce, destinado ao funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo do Município de Novo Oriente Ce.

PROPRIETÁRIO (A): FRANCINILDO RAFAEL DE ARAUJO

CPF sob o nº 847953363/-34

ENDEREÇO: RUA DEOCLECIANO ARAGÃO, Nº217, BAIRRO DOS ANTEROS, NOVO ORIENTE;

CLÁUSULA PRIMEIRA - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação, com amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizada uma pesquisa de preços, tendo a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO, constatado que o valor ofertado pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica. O Valor mensal importa na quantia de **R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)**, totalizando um valor global de **16.800,00 (dissesseis mil e oitocentos reais)**, por um período de 12 (doze) meses.

Novo Oriente/CE, 02 de agosto de 2022.


PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da Comissão de Licitação